



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 07 de Janeiro de 2022

Criado pela Lei nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 001 Edição: nº 0185



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE DOURADINA-MS - DINAPREV



EXTRATO DO CONTRATO Nº. 005/2021

PROCESSO: 005/2021

DISPENSA: 003/2021

PARTES - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOURADINA- DINAPREV E LUIZ CLAUDIO KOGUT-ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL ME.

OBJETO - Contratação de empresa especializada para prestação de serviço em serviços de reavaliação atuarial, plano de custeio, elaboração de demonstrativo de resultados da avaliação, nota técnica e demais documentos pertinentes, em atendimento ao INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOURADINA-MS DINAPREV.

FUNDAMENTO LEGAL: Art 24, inc. II da Lei 8666/93.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 15.495,90 (quinze mil quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa centavos)

PRAZO: 01/01/2022 a 31/12/2022

Douradina - MS, 22 de dezembro de 2021.

ASSINAM: LUCIO FLAVIO RAULINO SILVA - pela Contratante.

LUIZ CLAUDIO KOGUT - pela Contratada.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Gabinete do Prefeito



PORTARIA nº 01 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares a servidores públicos (as) que especifica, e dá outras providências."

JEAN SÉRGIO CLAIVISSO FOGAÇA, Prefeito Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) dias aos servidores no anexo único desta portaria, ocupante do cargo de Professor, lotados na Secretaria Municipal de Educação nesta Municipalidade.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e / ou afixação no mural, localizado no átrio da Prefeitura Municipal.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário

Douradina - MS, 03 de janeiro de 2022.

Jean Sérgio Clavisso Fogaça
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Secretaria Municipal de Administração



DECRETO N. 01/2022

"Estipula o valor da Unidade Fiscal do Município - UFM, para o exercício fiscal de 2022."

O Prefeito Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Art. 310, Inciso 1 da Lei Complementar nº 058/2014, de 22 de Dezembro de 2014 (Código Tributário Municipal), Considerando a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, o Índice acumulado nos últimos 12 (Doze) meses.

DECRETA:

Art 1º. O valor da Unidade Fiscal do Município de Douradina-MS - UFM, para o exercício de 2022, fica estipulado em R\$ 88,16 (Oitenta e oito reais e dezesseis centavos).

Art 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 03 de janeiro de 2022.

Jean Sérgio Clavisso Fogaça
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 07 de Janeiro de 2022

Criado pela Lei nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 001 Edição: nº 0185



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Gabinete do Prefeito



ANEXO ÚNICO

NOME DO SERVIDOR	CARGO	SECRETARIA DEPARTAMENTO E LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE CONCESSÃO
Adriana Fernanda da Silva Andrade	Professora	Secr. Mun. de Educação e Cultura	2021/2022	03/01/2021 à 01/02/2021
Benedita Aparecida Sales do Nascimento	Agente Administrativo	Secr. Mun. de Educação e Cultura	2021/2022	03/01/2021 à 01/02/2021
Cícera Apª de Freitas Gaia	Professora	Secr. Mun. de Educação e Cultura	2021/2022	03/01/2021 à 01/02/2021
Cidia Angélica Santos Oliveira	Professora (Diretora)	Secr. Mun. de Educação e Cultura	2021/2022	03/01/2021 à 01/02/2021
Cidia Angélica Santos Oliveira	Professora (Diretora)	Secr. Mun. de Educação e Cultura	2021/2022	03/01/2021 à 01/02/2021
Deiry Jeanni Clavisso Fogaça	Professora	Secr. Mun. de Educação e Cultura	2020/2021	03/01/2021 à 01/02/2021
Denise Nieri Narciso	Professora (Secret. Adjunta)	Secr. Mun. de Educação e Cultura	2019/2020	03/01/2021 à 01/02/2021
Dita Benito Pedro	Professora (Diretora)	Secr. Mun. de Educação e Cultura	2021/2022	03/01/2021 à 01/02/2021
Dita Benito Pedro	Professora (Diretora)	Secr. Mun. de Educação e Cultura	2021/2022	03/01/2021 à 01/02/2021
Elizangela Regina Marques Rosa	Professora	Secr. Mun. de Educação e Cultura	2021/2022	03/01/2021 à 01/02/2021
Fabio Almeida e Silva	Professora	Secr. Mun. de Educação e Cultura	2021/2022	03/01/2021 à 01/02/2021
Gedálva Silva dos Santos	Pajem	Secr. Mun. de Educação e Cultura	2020/2021	03/01/2021 à 01/02/2021
Gercindo da Silva Goes	Agente Comunitário de Saúde	Secr. Mun. de Educação e Cultura	2020/2021	03/01/2021 à 01/02/2021
Ifigeninha Hirto João	Professora	Secr. Mun. de Educação e Cultura	2021/2022	03/01/2021 à 01/02/2021
Iraci Cardoso dos Santos Castro	Professora (Coordenadora)	Secr. Mun. de Educação e Cultura	2021/2022	03/01/2021 à 01/02/2021



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Gabinete do Prefeito



Iraci Cardoso dos Santos Castro	Professora (Coordenadora)	Secr. Mun. de Educação e Cultura	2021/2022	03/01/2021 à 01/02/2021
Iraci Gomes Pereira	Professora	Secr. Mun. de Educação e Cultura	2021/2022	03/01/2021 à 01/02/2021
Ilda Raulino da Silva	Professora	Secr. Mun. de Educação e Cultura	2020/2021	03/01/2021 à 01/02/2021
Ivone Soares	Merendeira	Secr. Mun. de Educação e Cultura	2020/2021	03/01/2021 à 01/02/2021
Leci Batista Carneiro	Assistente Administrativo	Secr. Mun. de Educação e Cultura	2021/2022	03/01/2021 à 01/02/2021
Lilian Matos de Souza	Professor	Secr. Mun. de Educação e Cultura	2021/2022	03/01/2021 à 01/02/2021
Lilian Matos de Souza	Professor	Secr. Mun. de Educação e Cultura	2021/2022	03/01/2021 à 01/02/2021
Lisete Dezian de Pellegrin	Professora	Secr. Mun. de Educação e Cultura	2021/2022	03/01/2021 à 01/02/2021
Lucia Maria Fernandes Dias	Merendeira	Secr. Mun. de Educação e Cultura	2021/2022	03/01/2021 à 01/02/2021
Lucimar Aparecida Rodrigues Oliveira	Professora	Secr. Mun. de Educação e Cultura	2021/2022	03/01/2021 à 01/02/2021
Marcio Fagundes Luiz	Professora	Secr. Mun. de Educação e Cultura	2021/2022	03/01/2021 à 01/02/2021
Maria Helena T. Ferreira Schneider	Professora	Secr. Mun. de Educação e Cultura	2021/2022	03/01/2021 à 01/02/2021
Maria Inês Sanches Vieira	Professora	Secr. Mun. de Educação e Cultura	2021/2022	03/01/2021 à 01/02/2021
Marli Beretta Lopes Miguel	Pajem	Secr. Mun. de Educação e Cultura	2021/2022	03/01/2021 à 01/02/2021
Mirra Eliceche Lima	Professora	Secr. Mun. de Educação e Cultura	2020/2021	03/01/2021 à 01/02/2021
Mirra Eliceche Lima	Professora	Secr. Mun. de Educação e Cultura	2020/2021	03/01/2021 à 01/02/2021
Neuza Bonjiovani Rocha	Auxiliar de Serviços Gerais	Secr. Mun. de Educação e Cultura	2022/2023	03/01/2021 à 01/02/2021
Neuzelir Fonseca	Professora	Secr. Mun. de Educação e Cultura	2021/2022	03/01/2021 à 01/02/2021
Norma Elizabete Eliceche	Professora (Diretora)	Secr. Mun. de Educação e Cultura	2020/2021	03/01/2021 à 01/02/2021
Norma Elizabete Eliceche	Professora (Diretora)	Secr. Mun. de Educação e Cultura	2020/2021	03/01/2021 à 01/02/2021



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Gabinete do Prefeito



Roseli P Blanco Costa	Professora	Secr. Mun. de Educação e Cultura	2020/2021	03/01/2021 à 01/02/2021
Simone dos Santos Ramos	Professora	Secr. Mun. de Educação e Cultura	2021/2022	03/01/2021 à 01/02/2021
Tania Cacholari Marques	Professora	Secr. Mun. de Educação e Cultura	2021/2022	03/01/2021 à 01/02/2021
Tania Helena Fernandes Dias Mendonça	Professora	Secr. Mun. de Educação e Cultura	2021/2022	03/01/2021 à 01/02/2021
Tania Helena Fernandes Dias Mendonça	Professora	Secr. Mun. de Educação e Cultura	2021/2022	03/01/2021 à 01/02/2021
Tania Regina dos Santos Almeida	Assistente Administrativo	Secr. Mun. de Educação e Cultura	2018/2019	03/01/2021 à 01/02/2021
Vagner Alves Trindade	Motorista	Secr. Mun. de Educação e Cultura	2020/2021	03/01/2021 à 01/02/2021



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 07 de Janeiro de 2022

Criado pela Lei nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 001 Edição: nº 0185



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Gabinete do Prefeito



PORTARIA nº 02 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares a servidores públicos (as) que especifica, e dá outras providências."

JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA, Prefeito Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) dias aos servidores especificados no anexo único desta portaria, lotados na Secretaria Municipal de Viação Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e / ou afixação no mural, localizado no átrio da Prefeitura Municipal, produzindo seus efeitos a partir de 03/01/2022.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário

Douradina - MS, 03 de janeiro de 2022.

Jean Sérgio Clavisso Fogaça
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Gabinete do Prefeito



ANEXO ÚNICO

NOME DO SERVIDOR	CARGO	SECRETARIA DEPARTAMENTO E LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE CONCESSÃO
Abinel Vitorino da Silva	Assessor Especial	Secr. Mun. de Viação Obras e Serviços Públicos	2021/2022	03/01/2022 à 01/02/2022
Adir Gomes Freire	Operador de Maquinas Pesadas	Secr. Mun. de Viação Obras e Serviços Públicos	2020/2021	03/01/2022 à 01/02/2022
Aparecido Batista Pereira	Operador de Maquinas Pesadas	Secr. Mun. de Viação Obras e Serviços Públicos	2020/2021	03/01/2022 à 01/02/2022
Alessandro Rosa Gonçalves	Pedreiro	Secr. Mun. de Viação Obras e Serviços Públicos	2020/2021	03/01/2022 à 01/02/2022
Antônio Campos Camuci	Servente de Obras	Secr. Mun. de Viação Obras e Serviços Públicos	2021/2022	03/01/2022 à 01/02/2022
Cicero Aparecido de Souza	Diretor do Departamento de Obras	Secr. Mun. de Viação Obras e Serviços Públicos	2021/2022	03/01/2022 à 01/02/2022
Claudinei Jacinto Pereira	Agente de Serviços Públicos	Secr. Mun. de Viação Obras e Serviços Públicos	2020/2021	03/01/2022 à 01/02/2022
Clodoaldo Renan Pereira Correia	Carpinteiro	Secr. Mun. de Viação Obras e Serviços Públicos	2021/2022	03/01/2022 à 01/02/2022
Daniel de Oliveira Freitas	Auxiliar de Serviços Gerais	Secr. Mun. de Viação Obras e Serviços Públicos	2021/2022	03/01/2022 à 01/02/2022
Dino Cesar de Souza	Gari	Secr. Mun. de Viação Obras e Serviços Públicos	2020/2021	03/01/2022 à 01/02/2022
Ederson Leite Silva	Pedreiro		2021/2022	03/01/2022 à 01/02/2022
Elizeu Bongiovani da Silva	Servente de Limpeza	Secr. Mun. de Viação Obras e Serviços Públicos	2020/2021	03/01/2022 à 01/02/2022



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Gabinete do Prefeito



Francisco Nunes Braz	Agente de Serviços Públicos	Secr. Mun. de Viação Obras e Serviços Públicos	2020/2021	03/01/2022 à 01/02/2022
Gevanildo Lorenti Fernandes	Agente de Serviços Públicos	Secr. Mun. de Viação Obras e Serviços Públicos	2021/2022	03/01/2022 à 01/02/2022
Genivaldo Cesar Gama de Sá	Operador de Maquinas Pesadas	Secr. Mun. de Viação Obras e Serviços Públicos	2019/2020	03/01/2022 à 01/02/2022
Inacio Alcides Piesanti	Motorista	Secr. Mun. de Viação Obras e Serviços Públicos	2020/2021	03/01/2022 à 01/02/2022
Ismael Carneiro Barbosa	Operador de Maquinas Pesadas	Secr. Mun. de Viação Obras e Serviços Públicos	2020/2021	03/01/2022 à 01/02/2022
Jose Campos Camuci	Zelador	Secr. Mun. de Administração	2021/2022	03/01/2022 à 01/02/2022
Jose Gomes de Moura	Vigia	Secr. Mun. de Viação Obras e Serviços Públicos	2019/2020	03/01/2022 à 01/02/2022
Manoel Jose Xavier	Gari	Secr. Mun. de Viação Obras e Serviços Públicos	2021/2022	03/01/2022 à 01/02/2022
Renata Alves se Almeida	Gari	Secr. Mun. de Viação Obras e Serviços Públicos	2021/2022	03/01/2022 à 01/02/2022
Ruberlei Miranda Roberto	Tratorista	Secr. Mun. de Viação Obras e Serviços Públicos	2020/2021	03/01/2022 à 01/02/2022
Uelison Carlos de Souza Moreira	Pedreiro	Secr. Mun. de Viação Obras e Serviços Públicos	2021/2022	03/01/2022 à 01/02/2022



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 07 de Janeiro de 2022

Criado pela Lei nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 001 Edição: nº 0185



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Gabinete do Prefeito



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Gabinete do Prefeito



PORTARIA nº 03 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares a servidores públicos (as) que especifica, e dá outras providências."

JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA, Prefeito Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) dias aos servidores especificados no anexo único desta portaria, lotados na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e / ou afixação no mural, localizado no átrio da Prefeitura Municipal, produzindo seus efeitos a parti de 03/01/2022.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário

Douradina - MS, 03 de janeiro de 2022.

Jean Sérgio Clavisso Fogaça
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

NOME DO SERVIDOR	CARGO	SECRETARIA DEPARTAMENTO E LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE CONCESSÃO
Anailde Carlos da Mota	Auxiliar de Serviços Gerais	Secr. Mun. de Educação e Cultura	2021/2022	03/01/2022 à 01/02/2022
Antônio Carlos da Costa	Motorista	Secr. Mun. de Educação e Cultura	2020/2021	03/01/2022 à 01/02/2022
Antônio Jose Medina	Tratorista	Secr. Mun. de Educação e Cultura	2020/2021	03/01/2022 à 01/02/2022
Célia de Souza Oliveira Cuenca	Servente de Limpeza	Secr. Mun. de Educação e Cultura	2020/2021	03/01/2022 à 01/02/2022
Celma Aparecida Pinto	Agente de Serviços públicos	Secr. Mun. de Educação e Cultura	2020/2021	03/01/2022 à 01/02/2022
Dameres do Amaral Pereira	Assistente Administrativo	Secr. Mun. de Educação e Cultura	2019/2020	03/01/2022 à 01/02/2022
Diva Alcalde dos Santos	Pajem	Secr. Mun. de Educação e Cultura	2020/2021	03/01/2022 à 01/02/2022
Elaine Lazara Fornazare	Aux. Serviço de Saúde	Secr. Mun. de Educação e Cultura	2016/2017	03/01/2022 à 01/02/2022
Eliseu Pugliesi Melo	Motorista	Secr. Mun. de Educação e Cultura	2020/2021	03/01/2022 à 01/02/2022
Enock da Silva Xavier	Motorista	Secr. Mun. de Educação e Cultura	2020/2021	03/01/2022 à 01/02/2022
Fátima Lopes Freitas	Auxiliar de Serviços Gerais	Secr. Mun. de Educação e Cultura	2020/2021	03/01/2022 à 01/02/2022
Fátima Quevedo Pedro	Merendeira	Secr. Mun. de Educação e Cultura	2020/2021	03/01/2022 à 01/02/2022
Glaucia Nayara Azzola	Chefe da Divisão de Proteção ao Idosos	Secr. Mun. de Educação e Cultura	2021/2022	03/01/2022 à 01/02/2022
Gustavo Nascimento Pereira	Diretor do Dep de Ações Sócio Educativas	Secr. Mun. de Educação e Cultura	2021/2022	03/01/2022 à 01/02/2022
Irene Maria do Nasc. Machado	Zeladora	Secr. Mun. de Educação e Cultura	2020/2021	03/01/2022 à 01/02/2022
Katiely do Amaral Valdovino	Servente de Limpeza	Secr. Mun. de Educação e Cultura	2020/2021	03/01/2022 à 01/02/2022



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 07 de Janeiro de 2022

Criado pela Lei nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 001 Edição: nº 0185



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Gabinete do Prefeito



Janaina Andrade Pires	Técnico Agropecuario	Secr. Mun. de Educação e Cultura	2020/2021	03/01/2022 à 01/02/2022
Jessica Fornazare da Silva Medina	Superintendente de Cultura	Secr. Mun. de Educação e Cultura	2021/2022	03/01/2022 à 01/02/2022
Jocikeli Franco Oliveira	Nutricionista	Secr. Mun. de Educação e Cultura	2020/2021	03/01/2022 à 01/02/2022
Joelma Espindola dos Santos	Zelador de Abrigo	Secr. Mun. de Educação e Cultura	2021/2022	03/01/2022 à 01/02/2022
Jose Medina	Motorista	Secr. Mun. de Educação e Cultura	2020/2021	03/01/2022 à 01/02/2022
Josué Alves Martins	Superintendente de Esporte	Secr. Mun. de Educação e Cultura	2021/2021	03/01/2022 à 01/02/2022
Judite Carmos dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	Secr. Mun. de Educação e Cultura	2020/2021	03/01/2022 à 01/02/2022
Luciano Jose de Campos	Chefe da Divisão de Iluminação Publica	Secr. Mun. de Educação e Cultura	2021/2022	03/01/2022 à 01/02/2022
Leandro Lima Narcizo	Biólogo	Secr. Mun. de Educação e Cultura	2019/2020	03/01/2022 à 01/02/2022
Luciana Silva dos Santos	Assessor Especial	Secr. Mun. de Educação e Cultura	2021/2022	03/01/2022 à 01/02/2022
Luzia Alves Reis	Zeladora	Secr. Mun. de Educação e Cultura	2019/2020	03/01/2022 à 01/02/2022
Maria Apª Nunes de Souza Costa	Merendeira	Secr. Mun. de Educação e Cultura	2020/2021	03/01/2022 à 01/02/2022
Maria Jose Soares		Secr. Mun. de Educação e Cultura	2021/2022	03/01/2022 à 01/02/2022
Maria de Fátima Fernandes	Merendeira	Secr. Mun. de Educação e Cultura	2020/2021	03/01/2022 à 01/02/2022
Márcia Vieira de Sena Silva	Zeladora	Secr. Mun. de Educação e Cultura	2020/2021	03/01/2022 à 01/02/2022
Maria Terezinha Fernandes	Recepcionista	Secr. Mun. de Educação e Cultura	2021/2022	03/01/2022 à 01/02/2022
Marileide Alves de Souza	Zeladora	Secr. Mun. de Educação e Cultura	2021/2022	03/01/2022 à 01/02/2022
Marcos Bordim Pereira	Diretor do Dep de Esporte e Lazer	Secr. Mun. de Educação e Cultura	2021/2022	03/01/2022 à 01/02/2022
Pedro Rodrigues Gama	Zelador	Secr. Mun. de Educação e Cultura	2019/2020	03/01/2022 à 01/02/2022



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Gabinete do Prefeito



Paulo Cesar Biagi Pires	Fiscal Tributário	Secr. Mun. de Educação e Cultura	2019/2020	03/01/2022 à 01/02/2022
Paulo Ribeiro Cesar	Motorista	Secr. Mun. de Educação e Cultura	2021/2022	03/01/2022 à 01/02/2022
Rondom Locario de Moraes	Agente de Serviços Públicos	Secr. Mun. de Educação e Cultura	2019/2020	03/01/2022 à 01/02/2022
Rosemeire Luiz Neto	Professor	Secr. Mun. de Educação e Cultura	2021/2022	03/01/2022 à 01/02/2022
Rosângela Aparecida Sales do Nascimento	Assessor Especial	Secr. Mun. de Educação e Cultura	2021/2022	03/01/2022 à 01/02/2022
Rosângela Tertuliano de Carvalho	Merendeira	Secr. Mun. de Educação e Cultura	2020/2021	03/01/2022 à 01/02/2022
Roseni Alves do Amaral Pereira	Servente de Limpeza	Secr. Mun. de Educação e Cultura	2021/2022	03/01/2022 à 01/02/2022
Ricardo Aparecido Lopes Julião	Motorista	Secr. Mun. de Educação e Cultura	2019/2020	03/01/2022 à 01/02/2022
Sergio Esteve da Rocha	Diretor de Comunicações	Secr. Mun. de Educação e Cultura	2021/2022	03/01/2022 à 01/02/2022
Silvanir Maria Santiago da Silva	Servente de Limpeza	Secr. Mun. de Educação e Cultura	2020/2021	03/01/2022 à 01/02/2022
Sirlene de Almeida Paes Morikava	Zelador	Secr. Mun. de Educação e Cultura	2021/2022	03/01/2022 à 01/02/2022
Solange Costa Mendes	Assistente Administrativo	Secr. Mun. de Educação e Cultura	2016/2017	03/01/2022 à 01/02/2022
Terezinha Locario Lima	Zeladora	Secr. Mun. de Educação e Cultura	2020/2021	03/01/2022 à 01/02/2022
Vander Narciso	Diretor de Dep Programas e Projetos	Secr. Mun. de Educação e Cultura	2021/2022	03/01/2022 à 01/02/2022
Wagner de Oliveira	Chefe da Divisão de Transporte Escolar	Secr. Mun. de Educação e Cultura	2021/2022	03/01/2022 à 01/02/2022
Uilson Miguel do Nascimento	Assessor Especial	Secr. Mun. de Educação e Cultura	2021/2022	03/01/2022 à 01/02/2022



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Gabinete do Prefeito



PORTARIA nº 04 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares a servidores públicos (as) que especifica, e dá outras providências."

JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA, Prefeito Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** férias regulamentares de 30 (trinta) dias aos servidores especificados no anexo único desta portaria, lotados na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e / ou afixação no mural, localizado no átrio da Prefeitura Municipal, produzindo seus efeitos a partir de 03/01/2022.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário

Douradina - MS, 03 de janeiro de 2022.

Jean Sérgio Clavisso Fogaça
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Gabinete do Prefeito



ANEXO ÚNICO

NOME DO SERVIDOR	CARGO	SECRETARIA DEPARTAMENTO E LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE CONCESSÃO
Aparecida Rodrigues Lopes Freitas	Assistente Administrativo	Secr. Mun. de Educação e Cultura	2021/2022	03/01/2022 à 01/02/2022
Jose dos Santos Alexandre	Servente de Obras	Secr. Mun. de Educação e Cultura	2021/2022	03/01/2022 à 01/02/2022
Jose Aparecida Rodrigues Gama	Auxiliar Serviços Gerais	Secr. Mun. de Educação e Cultura	2019/2020	03/01/2022 à 01/02/2022
Silvana Nunes Braz	Servente de Limpeza	Secr. Mun. de Educação e Cultura	2019/2020	03/01/2022 à 01/02/2022



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 07 de Janeiro de 2022

Criado pela Lei nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 001 Edição: nº 0185



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Gabinete do Prefeito



PORTARIA nº 06 DE 03 DE JANEIRO DE 2.022.

“Altera disposições da portaria nº 250, de 03 de agosto de 2017, e das outras providências.

O Prefeito Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em especial a Lei Complementar nº 014/2008.

RESOLVE:

Art. 1º. A portaria nº 250, de 03 de agosto de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º. (.....)

§ 1º- O Comitê de Investimentos órgão participante ~~do~~ com Conselho Curador, na elaboração e execução da política de investimentos do DINAPREV, buscando atender as premissas de eficiência e adequação a legislação em vigor no tocante aos investimentos.

§ 2º - A definição da alocação dos recursos financeiros será como fundamentos:

I - Política de investimentos aprovada pelo Conselho Previdenciário do DINAPREV;

II - Disposições contidas no parágrafo único do art. 1º e incisos IV, V e VI do art. 6º, ambos da Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Gabinete do Prefeito



III- Normas do Conselho Monetário Nacional constantes da Resolução nº 3.922, de 2010 expedida pelo Banco Central do Brasil, ou qualquer outra que vier a alterá-la ou substituí-la;

IV - Conjuntura econômica de curto, médio e longo prazo;

V - Indicadores econômicos;

VI – Equilíbrio financeiro e atuarial, visando atender as necessidades do DINAPREV;

VII – outros aspectos relevantes da economia, que possam influenciar nos rendimentos dos ativos do DINAPREV.

Art. 2º. O comitê de Investimentos será composto por três membros, devendo ser servidores titulares de cargo efetivo ou Comissionados do Município de Douradina, conforme Art. 43º da Lei Complementar nº 85 de 17 de dezembro de 2021.

Parágrafo Único – Os membros serão nomeados por ato do Chefe do poder Executivo Municipal e deverão ser detentores de certificação, afim de atender os percentuais exigidos pela legislação em vigor.

Art. 2º - A portaria nº 250, de 03 de agosto de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 1º. Constituir o comitê de investimentos do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Douradina – DINAPREV pelos seguintes membros:

1 – Lucio Flavio Raulino Silva;

2 – Trajano Tozzi Pereira;

3 – Edy Carolina Domingos de Mendonça.

Parágrafo Único – A presidência do Comitê de investimentos do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Gabinete do Prefeito



de Douradina – DINAPREV, será escolhido dentre seus membros, em sua primeira reunião.

Art. 3º esta Portaria entra em vigo na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Douradina, aos 06 dias do mês de janeiro de 2022.

Jean Sérgio Clavisso Fogaça
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 07 de Janeiro de 2022

Criado pela Lei nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 001 Edição: nº 0185



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Gabinete do Prefeito



PORTARIA nº 07 DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares a servidores públicos (as) que específica, e dá outras providências."

JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA, Prefeito Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) dias aos servidores especificados no anexo único desta portaria, lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e / ou afixação no mural, localizado no átrio da Prefeitura Municipal produzindo seus efeitos a parti de 03/01/2022.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário

Douradina - MS, 06 de janeiro de 2022.

Jean Sérgio Clavisso Fogaça
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Gabinete do Prefeito



ANEXO ÚNICO

NOME DO SERVIDOR	CARGO	SECRETARIA DEPARTAMENTO E LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE CONCESSÃO
Ademir Ferreira de Souza	Fiscal Insp Vigilância Sanitária	Secr. Mun. de Saúde	2020/2021	03/01/2022 à 01/02/2022
Adriana Decian Amaral	Servente de Limpeza	Secr. Mun. de Saúde	2021/2022	03/01/2022 à 01/02/2022
Amanda Monique Lopes Pereira	Assistente Administrativo	Secr. Mun. de Saúde	2021/2022	03/01/2022 à 01/02/2022
Ajad Gama Basto	Enfermeiro	Secr. Mun. de Saúde	2021/2022	03/01/2022 à 01/02/2022
Angela Cristina Marques Rosa	Secretaria Mun. de Saúde	Secr. Mun. de Saúde	2021/2022	03/01/2022 à 01/02/2022
Danielle Caroline Carvalho	Enfermeira	Secr. Mun. de Saúde	2021/2022	03/01/2022 à 01/02/2022
Ester Dias dos Santos Torezam	Médico Veterinário	Secr. Mun. de Saúde	2021/2022	03/01/2022 à 01/02/2022
Eduardo Pereira Mendonça	Técnico de enfermagem	Secr. Mun. de Saúde	2018/2019	03/01/2022 à 01/02/2022
Eloir Rodrigues Lemes Cardoso	Técnico de enfermagem	Secr. Mun. de Saúde	2021/2022	03/01/2022 à 01/02/2022
Érica Milena Inácio Renovato	Professor	Secr. Mun. de Saúde	2021/2022	03/01/2022 à 01/02/2022
Fernanda Torres Silva	Servente de Limpeza	Secr. Mun. de Saúde	2021/2022	03/01/2022 à 01/02/2022
Helena Ferreira de Souza Machado	Agente de Saúde	Secr. Mun. de Saúde	2021/2022	03/01/2022 à 01/02/2022
Hudson Soares Gaia	Agente de Saúde	Secr. Mun. de Saúde	2021/2022	03/01/2022 à 01/02/2022
Irailda Alves Rodrigues	Agente Comunitário de Saúde	Secr. Mun. de Saúde	2019/2020	03/01/2022 à 01/02/2022
Lindalva Barbosa da Silva Costa	Assistente Administrativo	Secr. Mun. de Saúde	2019/2020	03/01/2022 à 01/02/2022
Luciana da Cruz Honorato	Servente de Limpeza	Secr. Mun. de Saúde	2021/2022	03/01/2022 à 01/02/2022
Lucilene Fornazare Zanette	Auxiliar de Odontologia	Secr. Mun. de Saúde	2021/2022	03/01/2022 à 01/02/2022
Lucimara Pereira da Silva	Agente Comunitário de Saúde	Secr. Mun. de Saúde	2021/2022	03/01/2022 à 01/02/2022



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Gabinete do Prefeito



Roselene Rocha Ribeiro	Auxiliar de Serviços Gerais	Secr. Mun. de Saúde	2021/2022	03/01/2022 à 01/02/2022
------------------------	-----------------------------	---------------------	-----------	-------------------------



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 07 de Janeiro de 2022

Criado pela Lei nº 530 de 05 de março de 2021

Ano: 001

Edição: nº 0185



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Gabinete do Prefeito



PORTARIA nº 08 DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares a servidores públicos (as) que especifica, e dá outras providências."

JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA, Prefeito Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares de 15 (quinze) dias aos servidores especificados no anexo único desta portaria, lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e / ou afixação no mural, localizado no átrio da Prefeitura Municipal produzindo seus efeitos a partir de 03/01/2022.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário

Douradina - MS, 06 de janeiro de 2022.

Jean Sérgio Clavisso Fogaça
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Gabinete do Prefeito



ANEXO ÚNICO

NOME DO SERVIDOR	CARGO	SECRETARIA DEPARTAMENTO E LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE CONCESSÃO
Elda Regina Angélica da Silva	Auxiliar de Odontólogo	Secr. Mun. de Saúde	2020/2021	03/01/2022 à 17/01/2022
Liz Elaine Ramos Belo	Odontólogo	Secr. Mun. de Saúde	2020/2021	03/01/2022 à 17/01/2022
Rozangela Vasconcelos Silva	Chefe da Divisão da Vigilância Sanitária	Secr. Mun. de Saúde	2021/2022	03/01/2022 à 17/01/2022



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Gabinete do Prefeito



PORTARIA nº 09 DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares a servidores públicos (as) que especifica, e dá outras providências."

JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA, Prefeito Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) dias aos servidores especificados no anexo único desta portaria, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e / ou afixação no mural, localizado no átrio da Prefeitura Municipal produzindo seus efeitos a partir de 03/01/2022.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário

Douradina - MS, 06 de janeiro de 2022.

Jean Sérgio Clavisso Fogaça
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 07 de Janeiro de 2022

Criado pela Lei nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 001 Edição: nº 0185



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Gabinete do Prefeito



ANEXO ÚNICO

NOME DO SERVIDOR	CARGO	SECRETARIA DEPARTAMENTO E LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE CONCESSÃO
Adelina Venâncio Giroto	Merendeira	Secr. Mun. de Assistência Social	2021/2022	03/01/2022 à 01/02/2022
Danieli Aparecida Lemos	Assistente Social	Secr. Mun. de Assistência Social	2020/2021	03/01/2022 à 01/02/2022
Clere Suzana Aredes	Agente de Serviço Público	Secr. Mun. de Assistência Social	2021/2022	03/01/2022 à 01/02/2022
Edicarla Sampaio Ribeiro	Instrutor de Programas Especiais	Secr. Mun. de Assistência Social	2021/2022	03/01/2022 à 01/02/2022
Eliane Silva Santos Medrado	Recepcionista	Secr. Mun. de Assistência Social	2020/2021	03/01/2022 à 01/02/2022
Eliane Rosa de Lima Santos	Assistente Administrativo	Secr. Mun. de Assistência Social	2021/2022	03/01/2022 à 01/02/2022
Jeosafa Durante da Rocha	Diretor do dep. de Ação Comunitária	Secr. Mun. de Assistência Social	2021/2022	03/01/2022 à 01/02/2022
Kathia Franco Oliveira	Assistente Administrativo	Secr. Mun. de Assistência Social	2020/2021	03/01/2022 à 01/02/2022
Isabel Quevedo Catharine	ZELADOR DE ABRIGO	Secr. Mun. De Assistência Social	2021/2022	03/01/2022 à 01/02/2022
Larissa Barbosa da Silva	Assessor Especial	Secr. Mun. De Assistência Social	2021/2022	03/01/2022 à 01/02/2022
Lucia Rosa de Oliveira Lazarini	Instrutor de Programas Especiais	Secr. Mun. de Assistência Social	2020/2021	03/01/2022 à 01/02/2022
Marta Candido Ribeiro Ortiz	Gari	Secr. Mun. de Assistência Social	2020/2021	03/01/2022 à 01/02/2022
Marcia Gimenes Sanches Medeiro	Odontólogo	Secr. Mun. de Assistência Social	2020/2021	03/01/2022 à 01/02/2022
Madalena de Lourde Noberto	Assessor Especial	Secr. Mun. De Assistência Social	2021/2022	03/01/2022 à 01/02/2022
Maria Nilza Gomes Vieira	Assistente Administrativo	Secr. Mun. de Assistência Social	2020/2021	03/01/2022 à 01/02/2022
Manoel Pires de Oliveira	Técnico de Recursos Humanos	Secr. Mun. de Assistência Social	2017/2018	03/01/2022 à 01/02/2022
Silvia Maria Miranda Lima	Secretaria de Assistência Social	Secr. Mun. de Assistência Social	2020/2021	03/01/2022 à 01/02/2022
Sueli Ferreira de Moura Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	Secr. Mun. de Assistência Social	2021/2022	03/01/2022 à 01/02/2022



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Gabinete do Prefeito



Terezinha Gonzaga Pereira	Servente de Limpeza	Secr. Mun. de Assistência Social	2019/2020	03/01/2022 à 01/02/2022
Tereza Guimarães Fernandes	Zelador	Secr. Mun. de Assistência Social	2020/2021	03/01/2022 à 01/02/2022
Valter Emiliano Silva	Motorista	Secr. Mun. de Assistência Social	2019/2020	03/01/2022 à 01/02/2022
Valcir Menani	Motorista	Secr. Mun. de Assistência Social	2019/2020	03/01/2022 à 01/02/2022



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Gabinete do Prefeito



PORTARIA nº 10 DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares a servidores públicos (as) que especifica, e dá outras providências."

JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA, Prefeito Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** férias regulamentares de 30 (trinta) dias aos servidores especificados no anexo único desta portaria, lotados na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e / ou afixação no mural, localizado no átrio da Prefeitura Municipal produzindo seus efeitos a parti de 03/01/2022.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário

Douradina - MS, 06 de janeiro de 2022.

Jean Sérgio Clavisso Fogaça
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Gabinete do Prefeito



ANEXO ÚNICO

NOME DO SERVIDOR	CARGO	SECRETARIA DEPARTAMENTO E LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE CONCESSÃO
João dos Santos	Gari	Secr. Mun. de Administração	2014/2015	03/01/2022 à 01/02/2022
Ivanilda Maria Soares da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Secr. Mun. de Administração	2018/2019	03/01/2022 à 01/02/2022
Marli Oliveira de Freitas Melo	Recepcionista	Secr. Mun. de Administração	2019/2020	03/01/2022 à 01/02/2022



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 07 de Janeiro de 2022

Criado pela Lei nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 001 Edição: nº 0185



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Gabinete do Prefeito



PORTARIA nº 11 DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares a servidores públicos (as) que especifica, e dá outras providências."

JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA, Prefeito Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares de 15 (quinze) dias aos servidores especificados no anexo único desta portaria, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e / ou afixação no mural, localizado no átrio da Prefeitura Municipal produzindo seus efeitos a partir de 03/01/2022.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário

Douradina - MS, 06 de janeiro de 2022.

Jean Sérgio Clavisso Fogaça
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Gabinete do Prefeito



ANEXO ÚNICO

NOME DO SERVIDOR	CARGO	SECRETARIA DEPARTAMENTO E LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE CONCESSÃO
Cristiane Carlo Pereira	Assistente Administrativo	Secr. Mun. de Administração	2019/2020	03/01/2022 à 17/01/2022
Cledir Regina Teodoro	Controlador Interno	Secr. Mun. de Administração	2021/2022	03/01/2022 à 17/01/2022
Delazir Alves Trindade	Assistente Administrativo	Secr. Mun. de Administração	2017/2018	03/01/2022 à 17/01/2022
Ewerton Gonçalves do Nascimento	Assessor Especial	Secr. Mun. de Administração	2021/2022	03/01/2022 à 17/01/2022
Laudiceia da Silva Simas	Secretaria de Administração e Financia	Secr. Mun. de Administração	2021/2022	03/01/2022 à 17/01/2022
Luciana Costa Orejana	Assistente Administrativo	Secr. Mun. de Administração	2019/2020	03/01/2022 à 17/01/2022
Lucio Flavio Raulino Silva	Diretor Presidente do DINAPREV	Secr. Mun. de Administração	2020/2021	03/01/2022 à 17/01/2022
Milton Gonçalves Cuenca	Técnico de Contabilidade	Secr. Mun. de Administração	2012/2013	03/01/2022 à 17/01/2022
Odeir Aparecido Santiago da Silva	Agente de Serviço Público	Secr. Mun. de Administração	2019/2020	03/01/2022 à 17/01/2022
Paulo Almeida	Professor – Administração e Financia	Secr. Mun. de Administração	2018/2019	03/01/2022 à 17/01/2022
Pedro Henrique Inácio Paz	Engenheiro Civil	Secr. Mun. de Administração	2020/2021	03/01/2022 à 17/01/2022
Rafael Henrique Alves Machado	Monitor de Informática	Secr. Mun. de Administração	2019/2020	03/01/2022 à 17/01/2022
Rosana Rodrigues de Oliveira	Recepcionista	Secr. Mun. de Administração	2017/2018	03/01/2022 à 17/01/2022
Thiago Lima de Holanda	Procurador Jurídico	Secr. Mun. de Administração	2021/2022	03/01/2022 à 17/01/2022
Tony Pereira Carvalho	Chefe de Gabinete	Secr. Mun. de Administração	2021/2022	03/01/2022 à 17/01/2022



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 07 de Janeiro de 2022

Criado pela Lei nº 530 de 05 de março de 2021

Ano: 001

Edição: nº 0185



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Gabinete do Prefeito



PORTARIA nº 12 DE 06 DE JANEIRO DE 2.022

"Dispõe sobre a nomeação em cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS e dá outras providências."

JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA, Prefeito Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear a Sr. Edy Carolina Domingos de Mendonça portador da Cédula de Identidade nº 443.139, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 465.352.091-72, para ocupar cargo de Diretor de Departamento de Prestação de Contas, Símbolo DAS 3, nesta Prefeitura Municipal, em vaga prevista na Lei Complementar nº 071/2017 de 01/07/2017

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, produzindo seus efeitos a partir de 03.01.2022.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário

Douradina - MS, 06 de janeiro de 2022.

Jean Sérgio Clavisso Fogaça
Prefeito Municipal